



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 337, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Art. 12 do decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Art. 2º do decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Art.1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, e seus substitutos legais, em seu afastamento, ausência e/ou impedimento, após devida observância legal e em conformidade com os fluxos e rotinas internas, para emitir Portaria relativa à Homologação do Resultado Final do Estágio Probatório.

Art. 2º O Reitor, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derogatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor